

Campo Alegre, 03 de dezembro de 2024.

1-Justificativa para dispensa de licitação

A presente justificativa refere-se à necessidade de dispensa de licitação para a aquisição de um sistema de dosagem destinado à aplicação de cloro ou cloro combinado com flúor em sua forma sólida, sem a utilização de energia elétrica, com capacidade para vazão de 30 L/s, a ser instalado na tubulação de aço inoxidável da nova Estação de Tratamento de Água do município, conforme requisitado no processo nº 1432/2024.

A dispensa ora requerida encontra respaldo no art. 75, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, entende-se que estão configuradas as condições necessárias para a adoção do procedimento de dispensa de licitação. Portanto, salvo melhor juízo, está demonstrada a necessidade de adoção do procedimento de dispensa de licitação.

Assim, considerando-se a necessidade da compra, e a restrição de fornecedores, justifica-se tal contratação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Campo Alegre, 03 de dezembro de 2024.



Filipe Gonçalves da Silva
Engenheiro Sanitarista - CREA-SC 211025-3
[Assinado digitalmente]